

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 57/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 142/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1808	Apoio as festividades com logística, contratação de serviços e artistas, montagem de estruturas e ações de divulgação cultural.		1
Justificativa			
A emenda impositiva tem por objetivo apoiar a Semana Junina, para fomentar o "Arraiá" fortalecendo a realização de eventos comemorativos, culturais e cívicos do município. Os recursos serão destinados ao Departamento de Cultura para o apoio logístico, planejamento das atividades, incluindo contratação de serviços e artistas, montagem de estrutura (palco, som, iluminação e decoração), ações de divulgação e aquisição de materiais necessários para a realização de festividades, eventos que fazem parte das datas comemorativas e do calendário oficial do município. Público-alvo: A comunidade em geral, comerciantes locais, turistas, famílias e participantes das ações culturais promovidas pelo município.			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659D-6335-AA26-6884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/659D-6335-AA26-6884>